

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Às quatorze horas do dia 26/12/2018 (vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 028/2018, suspenso no dia 19 de dezembro de 2018, menor preço, referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios, água potável, cesta básica e correlatos destinados a suprir demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 - **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-88, representada através do Sr. Derly Novais de Oliveira, portador do CPF sob nº 001.332.895-67, representante e sócio administrador;
- 2 - **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Junior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;
- 3 - **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, representada através do Sr. Juliano Nicásio Rego Menezes, portador do CPF sob nº 596.772.875-91, representante através de procuração.

Aberta a sessão pela Pregoeira, após leitura do parecer contábil a cerca da análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis da licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES e após apreciação dos documentos constantes nos autos pela CPL, procedeu-se o julgamento dos documentos de habilitação da licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - os documentos apresentados NÃO cumpriram na integridade com o exigido no instrumento convocatório, sendo constatada ilegalidade no balanço patrimonial (NÃO foi demonstrada a boa situação financeira da empresa, pois apresentou prejuízo líquido no exercício de R\$ 185.372,99, bem como foi constatado o ILC - Índice de Liquidez Corrente - com uma apuração de 0,74%, onde o recomendado pelas práticas contábeis seria igual ou superior a 1.0 e o GER - Grau de Endividamento Geral - com apuração de 1,31%, onde o recomendado seria igual ou inferior a 0,50), motivos pelos quais foi declarada INABILITADA. Em vista do ocorrido, inexistindo outros licitantes aptos para análise de proposta de preço ou documentos de habilitação, **a Pregoeira declarou o julgamento desta licitação como FRACASSADA**. Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou aos presentes se tinham intenção em utilizar do direito de interpor recursos diante das decisões tomadas nas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



sessões de julgamento deste certame, momento este em que o licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES manifestou intenção de interpor recurso diante de sua inabilitação; o licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA manifestou que tem interesse em interpor recursos e solicitou cópia do processo licitatório; e o licitante DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA manifestou intenção de interpor recurso diante da desclassificação de sua proposta. Assim, a Pregoeira concedeu o prazo legal para a apresentação das razões recursais pela licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES, SUPER MERCADO MENDONCA LTDA, e DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira0

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROponentes:

- 1 - **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA**
- 2 - **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA**
- 3 - **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 26/12/2018 (vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 027/2018, suspenso no dia (21/12/2018), menor preço, referente a aquisição parcelada de frutas, verduras e correlatos destinados a atender os órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

- 1 - **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, representada através do Sr. Juliano Nicásio Rego Menezes, portador do CPF sob nº 596.772.875-91, representante através de procuração;
- 2 - **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, representada através do Sr. Diogo Malheiro Mendonça Araújo, portador do CPF sob nº 051.593.015-69, representante através de carta de credenciamento;
- 3 - **JULIO CEZAR DIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.131.490/0001-72, SEM representante presente nessa sessão;

Aberta a sessão, a Pregoeira constatou a presença dos representantes registrados acima, registrando o NÃO comparecimento de representante da licitante JULIO CEZAR DIAS. Ato contínuo, em vista do NÃO recebimento dos documentos solicitados à licitante JULIO CEZAR DIAS na sessão anterior em sede de diligência (DECLARAÇÃO firmado por profissional inscrito no conselho de contabilidade noticiando a receita bruta operacional da licitante no ano de 2017 e de EXTRATO DE FATURAMENTO emitido pela Receita Federal referente aos últimos 12 (doze) meses), a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio declararam que **a empresa JULIO CEZAR DIAS NÃO está enquadrada como ME ou EPP para gozo dos benefícios legais neste certame**. Em sequência e considerando os termos do parecer jurídico, a Pregoeira convalidou as decisões anteriores tomadas na sessão ocorrida no dia 05/12/2018 e, após apreciação dos documentos constates nos autos em conjunto com a equipe de apoio, procedeu o julgamento dos documentos de habilitação: 1 - SUPER MERCADO MENDONCA LTDA - os documentos apresentados cumpriram os ditames do instrumento convocatório, motivos pelos quais foi declarada HABILITADA, registra-se que ainda não foi processado e aplicada as eventuais sanções diante dos fatos ocorridos na sessão de julgamento do Pregão Presencial de nº 028/2018 ocorrida em 18/12/2018 e do Pregão Presencial de nº 026/2018 ocorrida em 18/12/2018, inexistindo óbices para o regular processamento

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



deste certame; 2 - ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - os documentos apresentados NÃO cumpriram na integridade com o exigido no instrumento convocatório, sendo constatada irregularidade no balanço patrimonial (não apresentado o protocolo de recebimento na JUCEB; e não foi demonstrada a boa situação financeira da empresa, pois apresentou prejuízo líquido no exercício de R\$ 185.372,99 e prejuízo acumulado de R\$ 2.875.247,60), motivos pelos quais foi declarada INABILITADA. Em sequência e diante do resultado obtido na fase de lances e de negociação direta na sessão do dia 05/12/2018 (Lote 01 - menor preço declarado como aceitável de R\$ 105.400,00 ofertado pela licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA; e Lote 02 - menor preço declarado como aceitável de R\$ 106.900,00 ofertado pela licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES), com fundamento no Art. 4º, XVI, da Lei nº 10.520, foi apreciada a proposta (lance final) apresentado pela licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), sendo este declarado como aceitável diante dos valores referenciais contidos nos autos. Portanto, considerando a apreciação dos documentos de habilitação nessa sessão, a Pregoeira declarou VENCEDORA a licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA no Lote 01 pelo valor total de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais); e no Lote 02 pelo valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou aos presentes se tinham intenção em utilizar do direito de interpor recursos diante das decisões tomadas nas sessões de julgamento deste certame, momento este em que o licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES manifestou intenção de interpor recurso diante de sua inabilitação; e o licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA manifestou que NÃO tem interesse em interpor recursos e solicitou cópia do processo licitatório. Assim, a Pregoeira concedeu o prazo legal para a apresentação das razões recursais pela licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES; e declarou que os autos do processo estão disponíveis para consulta de quaisquer interessados. Ademais, considerando a existência de licitante deste certame sem representantes nessa sessão, a Pregoeira advertiu à todos que irá aguardar o transcurso do prazo recursal, nos termos e prazo previstos no instrumento convocatório. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

PROponentes:

1 - ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES

2 - SUPER MERCADO MENDONÇA LTDA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Às 16:00h (dezesesseis horas) do dia 26/12/2018 (vinte e seis de dezembro de dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro - Macaúbas - Bahia, esteve presente a Pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 017-A/2018, com a finalidade de DAR CONTINUIDADE no julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 026/2018, suspenso no dia 19 de dezembro de 2018, menor preço, referente a aquisição parcelada de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e correlatos destinados a atender os órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 - **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, representada através do Sr. Juliano Nicásio Rego Menezes, portador do CPF sob nº 596.772.875-91, representante através de procuração;

2 - **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.370.867/0001-88, representada através do Sr. Derly Novais de Oliveira, portador do CPF sob nº 001.332.895-67, representante e sócio administrador;

3 - **NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.365.681/0001-97, representada através do Sr. Jose da Silva Oliveira, portador do CPF sob nº 373.881.425-68, representante através de carta de credenciamento;

4 - **SUPER MERCADO MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.124.298/0001-00, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Junior, portador do CPF sob nº 960.190.265-15, representante através de carta de credenciamento;

5 - **GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.739.293/0001-30, representada através da Sr.ª Gleidiana Sousa Oliveira, portador do CPF sob nº 035.220.575-03, representante através de procuração.

Aberta a sessão pela Pregoeira, após leitura do parecer contábil a cerca da análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis das licitantes ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES e NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME e após apreciação dos demais documentos constantes nos autos, a Pregoeira, após discussão com os membros da equipe de apoio, proferiu o julgamento dos documentos de habilitação: 1 - NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME - os documentos apresentados cumpriram os ditames do instrumento convocatório, motivos pelos quais foi declarada HABILITADA; 2 - ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - os documentos apresentados NÃO cumpriram na integridade com o exigido no instrumento convocatório, sendo constatada irregularidade no balanço patrimonial (NÃO foi demonstrada a boa situação financeira da empresa, pois apresentou prejuízo líquido no exercício de R\$

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



185.372,99, bem como foi constatado o ILC - Índice de Liquidez Corrente - com uma apuração de 0,74%, onde o recomendado pelas práticas contábeis seria igual ou superior a 1.0 e o GER - Grau de Endividamento Geral - com apuração de 1,31%, onde o recomendado seria igual ou inferior a 0,50), motivos pelos quais foi declarada INABILITADA; 3 - GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME - os documentos apresentados NÃO cumpriram na integridade com o exigido no instrumento convocatório, sendo constatada ausência dos seguintes documentos: a)ALVARÁ emitido por órgão público da VIGILÂNCIA SANITÁRIA; e b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, motivos pelos quais foi declarada INABILITADA. Em continuidade e com fundamento no Art. 4º XVI, da Lei nº 10.520, foram analisadas as propostas de preço subsequentes e realizada a verificação de aceitabilidade de preços com a realização de negociação direta nos termos seguintes:

Lote 01	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	SUPER MERCADO MENDONCA LTDA	GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME
Lances	315.652,00	263.944,00	257.389,40	264.646,00	252.692,10
		Desclassificada		Desclassificada	
			225.000,00 2º Colocado		224.800,00
			Sem lance		
Negociação direta					224.750,00 1º Colocado
	INABILITADA	DESCLASSIFICADA		DESCLASSIFICADA	INABILITADA
Negociação direta			224.950,00 1º Colocado		
Lote 02	ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES	DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	SUPER MERCADO MENDONCA LTDA	GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME
Lances	47.169,54	49.826,28	46.995,60	47.721,00	Não cotou
		Desclassificada		Desclassificada	
	41.300,00		41.000,00 2º Colocado		
	40.900,00		Sem lance		
Negociação direta	40.500,00 1º Colocado				
	INABILITADA	DESCLASSIFICADA		DESCLASSIFICADA	INABILITADA
Negociação direta			40.950,00 1º Colocado		

Diante disso, foi declarado aceitável os preços ofertados conforme tabela acima. Em sequência, foi proferida vencedor:

Lote	Vencedor	Valor
01	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	224.950,00
02	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	40.950,00
03	NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME	126.950,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Em continuidade e em respeito aos ditames legais, a Pregoeira questionou aos presentes se tinham intenção em utilizar do direito de interpor recursos diante das decisões tomadas nas sessões de julgamento deste certame, momento este em que o licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES manifestou intenção de interpor recurso diante de sua inabilitação; o licitante SUPER MERCADO MENDONCA LTDA manifestou que tem interesse em interpor recursos e solicitou cópia do processo licitatório; e o licitante DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA manifestou intenção de interpor recurso diante da desclassificação de sua proposta, os demais licitantes expressaram de forma clara não haver intenção de recurso. Assim, a Pregoeira concedeu o prazo legal para a apresentação das razões recursais pela licitante ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES, SUPER MERCADO MENDONCA LTDA, e DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, a Pregoeira declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROponentes:

- 1 - ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES
- 2 - DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA
- 3 - NEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA ME
- 4 - SUPER MERCADO MENDONCA LTDA
- 5 - GLEIDENILSON SOUSA OLIVEIRA ME